ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DF N. 28/2026

A DOUTORA BERTHA STECKERT AGACCI, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IÇARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DF n. 11/2022 e a Portaria DF n. 20/2024, que define o zoneamento geográfico para fins de distribuição de mandados a serem cumpridos pelos Oficiais de Justiça desta Comarca, para que conste:

Zona 1 – Balneário Rincão: Zona Sul, Zona Norte (Zona Velha), Centro, Mirassol, Chico do Poço, Divinéia.

Zona 2 – Vila Nova, Poço 3, Barracão, Linha Candioto, Mineração, Aurora, Barreira, Ana Eliza, Juçara, Jardim América, Jardim Elizabete.

Zona 3 – Jardim Silvana, Tereza Cristina, Demboski, Linha Anta, Jardim Pinheiro, Nossa Senhora de Fátima, Linha Frasson, Nova Caravagio, Jaqueline.

Zona 4 – Centro, Cristo Rei, Primeiro de Maio.

Zona 5 – Presidente Vargas, Marili, Liri, Loteamento Casagrande, Linha Três Ribeirões, Parque Centenário, Raichaski, Loteamento Antônio Lima, Condomínio Amanda Costa, Corda Bamba.

Zona 6 – Barra Velha, Lagoa dos Esteves, Lagoa Mãe Luzia, Vila Suíça, Canal do Norte, Ausentes, Campo Mãe Luzia, Rio dos Anjos, Ponta do Mato, Segunda Linha, São Rafael, Região dos Lagos, Lagoa do Faxinal, Lagoa do Mussuline, Lombas, Sanga Funda, Boa Vista, Coqueiros, Poço Oito, Linha do Meio, Terceira Linha, Morro Bonito, Vila São José.

Zona 7 – Esplanada, Linha Pasqualine, Esperança, Ronco D'água, Santa Cruz, Alto Alegre, Linha Gonçalves, Linha Zili, Linha Jacó, Urussanga Velha, Terra Firme (Desafio Jovem), Rio Acima, Espigão, Vila Alvorada, Lagoa dos Freitas, Loteamento Novo Milênio, Pedreiras, Vila São Pedro.

A presente portaria entra em vigor no dia **1º de dezembro de 2026**.

Comunique-se à Central de Mandados e aos Oficiais de Justiça, para cumprimento.

Içara/SC, data da assinatura eletrônica.

Bertha Steckert Agacci
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Bertha Steckert Agacci**, **Diretora do Foro**, em 04/11/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11401763** e o código CRC **1ECC0154**.